



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.446, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.1.044 - Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado – Repasse Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrativo constante do anexo I desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme Plano de Trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 16 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	3.925.512,47
Crédito aberto na presente data	100.000,00
Saldo	13.479.183,06

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.628.398,45	450.000,00	100.000,00	1.078.398,45

Cabixi-RO, 16 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1446	16/04/2025

ID: 197857	Processo	Documento
CRC: E1354B82		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 16/04/2025 07:11:57	Finalização: 16/04/2025 07:18:14	

MD5: **905E9227BF0517D4B0AD2CBC968E5CB3**
SHA256: **45DBF6CA17C56708D2E9C6DF3D11EFDAA4D816BA5EA3AEE4580C8A70FA72BDFD**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	16/04/2025 07:13:21
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	16/04/2025 07:13:34
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Plano de Trabalho	16/04/2025	197858
Anexo Extrato Ordem Bancária	16/04/2025	197859

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	16/04/2025 07:28:55
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 197857 e o CRC E1354B82.